



ANÚNCIO

Concurso Público N.º 1/P/2017

Concurso público para «Arrendamento das lojas de comidas e bebidas S7 e S8 no Anim' Arte NAM VAN»

Em conformidade com o despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Fevereiro de 2017, o Instituto de Formação Turística vem proceder à abertura do concurso público para «Arrendamento das lojas de comidas e bebidas S7 e S8 respectivamente no espaço Anim' Arte NAM VAN».

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto de Formação Turística.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto: Concurso para adjudicação, por arrendamento, das lojas de comidas e bebidas S7 e S8 respectivamente no espaço Anim' Arte NAM VAN, para exploração de cafetarias de alta qualidade.
5. Local a arrendar: Lojas S7 e S8 do Anim' Arte NAM VAN (Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.ºs 470-756, Praça do Lago Nam Van, lojas C/V F-1 e C/V E-1).
6. Prazo do arrendamento: Quarenta e oito (48) meses.
7. Renda base: renda mensal de MOP16,000.00 (dezasseis mil patacas) por cada loja.
8. Condições de admissão: Os concorrentes devem, até à data limite para a entrega das propostas, estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos



Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM). Os concorrentes individuais devem ser residentes da RAEM e, no caso de sociedade comercial, o respectivo capital social deve ser detido, numa percentagem superior a 50% por residentes da RAEM.

9. Caução provisória: MOP 20,000.00 (vinte mil patacas) para cada uma das lojas, a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária a favor do Instituto de Formação Turística.

10. Caução definitiva: Valor correspondente a dois meses de renda. (Calculado separadamente por loja)

11. Local, data e horário para consulta e obtenção de cópias do processo:

Local: Balcão de Caixa e Atendimento sita no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, RAEM.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da RAEM* até ao termo do prazo para entrega das propostas.

Horário: Durante as horas de expediente, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Cópias do processo: Podem ser obtidas gratuitamente no Balcão de Caixa e Atendimento sita no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, RAEM, sendo necessário proceder ao respectivo registo. As cópias podem ser também obtidas de forma gratuita, por descarregamento, através da página da internet do Instituto de Formação Turística (<http://www.ift.edu.mo>).

12. Sessão de esclarecimento e visita ao local: A sessão de esclarecimento e a visita à loja realizar-se-ão no dia 9 de Março de 2017, às 15:00 horas, no Salão de Conferências Confúcio da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sito na Avenida de D. João IV, n.os 7-9, 1.º andar, Macau, devendo os interessados contactar o Instituto de Formação Turística para inscrição antes das 17:00 horas do dia 8 de Março de 2017, através do telefone n.º 8598 3047.



13. Local e prazo para entrega das propostas:

Local: Balcão de Caixa e Atendimento sita no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, RAEM.

Data e hora limites: As propostas devem ser entregues antes das 17:00 horas do dia 13 de Abril de 2017 (quinta-feira).

14. Local, data e hora do acto público de abertura das propostas:

Local: O Grande Auditório sita no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, RAEM.

Data e hora: Às 09:30 horas do dia 18 de Abril de 2017 (terça-feira).

Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes ou seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, ou outros documentos comprovativos dos poderes de representação nos termos legais.

15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

15.1 Plano de gestão e exploração comercial – 25%

15.2 Plano de venda dos produtos / serviços – 25%

15.3 Projecto de planeamento do interior da loja – 10%

15.4 Experiência do concorrente – 20%

15.5 Renda – 20%

16. Prazo de validade das propostas: noventa dias, a contar da data da abertura das propostas, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

17. Documentos de esclarecimentos adicionais: Os concorrentes devem dirigir-se à Caixa e Informações sita no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, RAEM, antes da hora limite para a entrega das propostas, para conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais. Os concorrentes que obtiveram informações do



旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Institute for Tourism Studies

concurso através da página da internet do Instituto de Formação Turística, devem aceder diariamente à página para obter informações sobre eventuais actualizações e alterações do concurso, até à hora limite para a entrega das propostas.

Instituto de Formação Turística, aos 23 de Fevereiro de 2017

A Presidente do Instituto de Formação Turística

Vong Chuk Kwan
